



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Ass
DN
Mot
Loc
Dat

Câmara de Vereadores de Ichu/BA

Em, 10 de janeiro de 2022 ♦ Ano: IV ♦ Edição Ordinária nº. 0200 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATOS DOS CONTRATOS Nºs 0003 E 0004/2022.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**





ICHU - BA
PODER LEGISLATIVO
CNPJ Nº. 00.480.757/0001-20
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0003/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 0003/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0003/2022**

PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ICHU/BA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente, **TORNA PÚBLICO** o Processo de Processo Administrativo nº. 0003/2022, Dispensa de Licitação nº. 0003/2022, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e Decreto nº 9.412/2018.

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES DOS DADOS E METADADOS, TRANSMISSÃO DOS SISTEMAS DE CONECTIVIDADE SOCIAL, GFIP/SEFIP, RAIS, DIRF, SICONFI, DCTFWEB E E-SOCIAL.

EMPRESA CONTRATADA:

RAZÃO SOCIAL: ALLENS LTDA

CNPJ: 26.523.871/0001-83

ENDEREÇO: Rua Joana Angelica nº. 175

BAIRRO: Centro

CEP: 44.645-000

CIDADE: Capela do Alto Alegre/BA.

01.031.0001.2001-Manutenção Adm Câmara Municipal

3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DO CONTRATO: EUGÊNIO CARNEIRO DE QUEIROZ FILHO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.544,00 (quatorze mil quinhentos e quarenta e quatro reais), divididos em 12 (doze) parcelas iguais de até R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de janeiro de 2022.

Eugênio Carneiro de Queiroz Filho
Presidente

Joseane dos Santos Carneiro
Presidente-CPL

Deus é Fiel e Justo!



ICHU – BA
PODER LEGISLATIVO
CNPJ Nº. 00.480.757/0001-20
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0001/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0004/2022

O Excelentíssimo Senhor EUGÊNIO CARNEIRO DE QUEIROZ FILHO, Digníssimo Presidente da CÂMARA DE VEREADORES DE ICHU – Bahia, RATIFICA, o parecer do JURÍDICA que opinou pela contratação direta, em regime de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA- JURÍDICA, NA CASA LEGISLATIVA.

Os serviços serão realizados pela empresa **LILIAN REIS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ: **38.658.705/0001-73**, com escritório na Avenida Getúlio Vargas nº 2525, Bairro: Santa Mônica, CEP: 44.077-015, no município de Feira de Santana/BA, cujos pagamentos serão realizados mensalmente da seguinte forma:

Pelos Serviços de Assessoria para com a CÂMARA DE VEREADORES DE ICHU – Bahia, o valor mensal será de no valor de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, totalizando neste exercício o valor de **R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**, com início do contrato previsto para **10/01/2022** e término no dia **31/12/2022**, podendo ser renovado por igual período, rescindido ou alterado, conforme interesse das partes, especialmente desta administração.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Ichu, 10 de janeiro de 2022.

Joseane dos Santos Carneiro
Presidente da CPL

Deus é Fiel e Justo! >>> Página 1 de 2



ICHU - BA
PODER LEGISLATIVO
CNPJ Nº. 00.480.757/0001-20
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0004/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0004/2022

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 0001/2022

CONTRATANTE: CÂMARA DE VEREADORES DE ICHU, pessoa JURÍDICA de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 00.480.757/0001-20, com sede na Rua Juvêncio Carneiro s/n, Bairro: Centro, CEP: 48.725-000, Ichu - Bahia

CONTRATADO: LILIAN REIS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 38.658.705/0001-73, com escritório na Avenida Getúlio Vargas nº 2525, Bairro: Santa Mônica, CEP: 44.077-015, no município de Feira de Santana/BA.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA-JURÍDICA, NA CASA LEGISLATIVA.**

VIGÊNCIA: Acordam as partes o prazo deste contrato terá início no dia 10/01/2022 e seu término no dia 31/12/2022, podendo ser prorrogado por igual período, alterado ou rescindido conforme negociações entre as partes, especialmente esta administração.

VALOR/CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O preço pela execução dos serviços é de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), dividido em 12 (doze) de igual valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), que serão pagos pela CONTRATANTE, até o último dia de cada mês, na conta corrente do CONTRATADO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.01.0 - Câmara Municipal de Vereadores
1.31.111.2.001 - Gestão das Ações Administrativas da Câmara
3.3.9.0.35.00 - Serviços de Consultoria

RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DO CONTRATO: EUGÊNIO CARNEIRO DE QUEIROZ FILHO

DO FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: A presente contratação está fundamentada quando à Inexigibilidade de Licitação, com base no Art. 25, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, combinado com o Art. 13 Inciso II do mesmo diploma legal, e a Lei nº 14.039, de 17 de agosto de 2020.

DISPOSIÇÕES LEGAIS: Aplica-se ao presente Contrato, tudo quanto dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de janeiro de 2022.

Eugênio Carneiro de Queiroz Filho
Presidente da Câmara

Joseane dos Santos Carneiro
Presidente Comissão Licitação

Deus é Fiel e Justo! >>> Página 2 de 2

CORONAVÍRUS

CONHEÇA E PREVINA-SE



SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

PREVENÇÃO



Evitar aglomerações
e contato com
pessoas doentes



Higienizar as mãos
com frequência



Cobrir a boca e nariz
ao tossir e espirrar



Usar máscara,
se necessário